

## TERMO DE ANULAÇÃO

**Edital nº 002/2016**

**Convite nº 001/2016**

**Processo nº 072/2015**

**Tipo – Menor preço global.**

**Objeto – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina ocupacional para a Fundação Municipal de Saúde de Canoas.**

A Comissão Permanente de Licitações da Fundação Municipal de Saúde de Canoas solicitou a esta Presidência a anulação do Edital nº 002/2016 referente ao Convite nº 001/2016, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina ocupacional para este órgão.

De acordo com §4º do Art. 109 da lei nº 8.666/93 e item 5.4, alínea “b” do Edital 002/2016, bem como diante da justificativa apresentada pela CPL e anexada aos autos do processo, **ANULO O EDITAL** em epígrafe e determino que sejam tomadas as providências concernentes à comunicação da presente anulação de Edital aos convidados do referido processo licitatório e à respectiva publicidade, a fim de dar conhecimento a todos os interessados.

Canoas, 07 de março de 2016.

Mauro Guedes  
Diretor Presidente FMSC